

EXTRATO DE PORTARIA Nº 360/2016/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria nº. 360/2016/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Alessandra Félix Mendonça, Gabrielle Maria Coury de Andrade e Joarez Manoel Perin para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 444711/2015, em desfavor dos servidores: Juliano Silva Melo, matrícula nº. 120223, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XII, 144, IX, XV, 159, IV, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; Mara Patrícia Ferreira da Penha, matrícula nº. 117326, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XII, 144, IX, XV, 159, IV, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; Maria de Lourdes Girardi, matrícula nº. 33568, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, I, II, III, IX, XII, artigo 144, IX, XV, 159 IV, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 12 de agosto de 2016. JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA (Secretário de Estado de Saúde).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42b46bea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar